



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sério
Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03



OFÍCIO GAB N.º 113/2025.

Sério/RS, 08 de julho de 2025.

Exmo. Sr.
Tiago André Ariotti
Presidente da Câmara de Vereadores
Sério/RS

Assunto: Envio de Projetos de Leis.

Senhor Presidente,

Ao cumprimenta-lo, na forma da Lei Orgânica de Sério e do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, encaminhamos para apreciação do Poder Legislativo os seguintes Projetos de Leis:

Projeto de Lei nº 47/2025 - Autoriza o Poder Executivo a realizar Processo Seletivo Simplificado, para contratação temporária de profissional Assistente Social, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 48/2025 - Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares no orçamento municipal vigente, no valor total de R\$ 173.000,00, indica recursos para sua cobertura, e dá outras providências.

Atenciosamente,

SIDINEI MOISÉS DE FREITAS

Prefeito de Sério/RS